



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 70/2021

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça/MG, 29 de abril de 2021.

Assunto: Requer informação

Prezado Daniel Aguiar,

Com meus cumprimentos, venho pro meio deste requerer informações a respeito da legalidade da localização da unidade de atendimento da COPASA, situada na Rua Vicente de Paula Leite, nº 77, Centro Morro da Garça/MG. Primeiramente, é importante destacar que a unidade se encontra as margens de um leito de água, que segundo a Lei nº 12.651/2012 do Código Florestal, é considerada uma Área de Preservação Permanente (APP). Sendo assim, é proibido construir, plantar, explorar e desmatar essa área em um raio de 30 m da margem – levando em consideração que o córrego margeado em questão apresenta cerca de 10 m de largura. Diante disso, requero informação se a empresa apresenta a Autorização Ambiental emitida pelo Órgão Público competente para tal ocupação.

Sendo só para o momento e certo da boa acolhido, subscrevo.

Atenciosamente,


José Maria da Silva

Vereador Vice-Presidente

Ilmo. Senhor
Daniel Aguiar de Lima
DD.Gerente do Distrito Regional da COPASA- GRCV
Avenida Antônio Olinto, nº 297, Centro, Curvelo/MG.

Encaminhado via Correios no dia 30/04/2021